



# Inter Pag Instituição de Pagamento S.A.

(Anteriormente Denominada Granito Instituição de Pagamento S.A.)

CNPJ: 22.177.858/0001-69

bancointer.com.br

AVISO: As demonstrações financeiras completas, acompanhadas do parecer da KPMG Auditores Independentes Ltda., encontram-se disponíveis na versão digital do jornal [https://www.jornalempresasenegocios.com.br/publicidade\\_legal/](https://www.jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/) publicado nesta mesma data.

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Instituição de Pagamento S.A. ("Inter Pag" ou "Instituição"), apresenta as suas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB). São Paulo, 17 de julho de 2025

BALANÇOS PATRIMONIAIS							
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de Reais)							
	Nota	31/12/2024	31/12/2023				
<b>Ativo</b>				<b>Passivo</b>			
<b>Circulante</b>		<b>1.386.360</b>	<b>681.750</b>	<b>Circulante</b>		<b>864.049</b>	<b>929.458</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>	5	<b>121.460</b>	<b>19.853</b>	<b>Relações interfinanceiras</b>		<b>625.740</b>	<b>899.168</b>
<b>Instrumentos financeiros</b>		<b>599.534</b>	<b>1.712</b>	Contas a pagar a estabelecimentos	7.b	625.740	899.168
Títulos e valores mobiliários	6	599.534	1.712	<b>Outras obrigações</b>		<b>38.310</b>	<b>30.290</b>
<b>Relações interfinanceiras</b>		<b>609.579</b>	<b>623.142</b>	Impostos e contribuições a pagar		636	304
Contas a receber de emissores	7.a	609.579	623.142	Outras contas pagar	14	37.673	29.986
<b>Outros créditos</b>		<b>51.598</b>	<b>30.391</b>	<b>Não circulante</b>		<b>6.127</b>	<b>4.312</b>
Outras contas a receber	8	10.461	12.975	<b>Provisões</b>		<b>6.127</b>	<b>4.312</b>
Outros créditos diversos	9	41.138	17.416	Passivos contingentes	15	5.330	4.312
<b>Outros valores e bens</b>		<b>4.188</b>	<b>6.652</b>	Impostos e contribuições a pagar		—	—
Despesas pagas antecipadamente	10	4.188	6.652	<b>Patrimônio líquido</b>		<b>1.036.332</b>	<b>39.289</b>
<b>Não circulante</b>		<b>320.148</b>	<b>291.309</b>	Capital social	16	913.243	213.243
<b>Outros créditos</b>		<b>87.176</b>	<b>86.867</b>	Reservas de capital		300.000	—
Ativos fiscais diferidos	11	87.176	86.867	Prejuízos acumulados	(176.911)	(176.911)	(173.954)
<b>Imobilizado</b>		<b>126.307</b>	<b>160.006</b>				
<b>Intangível</b>		<b>66.665</b>	<b>44.436</b>				
<b>Total do ativo</b>		<b>1.706.508</b>	<b>973.059</b>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>1.706.508</b>	<b>973.059</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA				
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de Reais)				
	Semestre findo em	Exercício findo em	Exercício findo em	
	31/12/2024	31/12/2024	31/12/2023	
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>				
<b>Prejuízo do período</b>	<b>2.004</b>	<b>(2.956)</b>	<b>(65.141)</b>	
Depreciações e amortizações	15.489	28.624	15.750	
Provisão (reversão) para perdas operacionais	5.206	5.206	—	
Provisão para Bônus	(483)	—	661	
Provisões diversas	(787)	—	479	
Provisões para contingências	4.122	5.518	1.352	
Provisão (reversão) de impostos diferidos	(1.859)	(1.581)	(33.801)	
Baixa de imobilizado e intangível	6.784	6.784	—	
<b>Ajustes de resultado líquido</b>	<b>30.476</b>	<b>41.595</b>	<b>(80.700)</b>	
<b>Varição de ativos e obrigações</b>	<b>(871.375)</b>	<b>(876.051)</b>	<b>28.596</b>	
(Aumento) redução em títulos e valores mobiliários	(597.732)	(597.822)	(198)	
(Aumento) redução em contas a receber de emissores	146.744	13.563	1.129.847	
(Aumento) redução em outras contas a receber	179	1.418	23.538	
(Aumento) redução em outros créditos diversos	(25.488)	(23.722)	(1.398)	
(Aumento) redução em ativos diferidos	1.271	1.271	—	
(Aumento) redução em imobilizado	—	—	12.962	
(Aumento) redução em despesas pagas antecipadamente	2.869	2.464	(547)	
Aumento (redução) em contas a pagar a estabelecimentos	(102.473)	(273.428)	134.460	
Aumento (redução) em obrigações por operações vinculadas a cessão	—	—	(1.249.858)	
Aumento (redução) em impostos e contribuições a pagar	(904)	1.129	(569)	
Aumento (redução) em empréstimos	(301.651)	—	—	
Aumento (redução) em outras contas pagar	10.211	3.577	(19.641)	
Aumento (redução) em provisões	(4.503)	(4.503)	—	
<b>Caixa líquido aplicado das atividades operacionais</b>	<b>(840.899)</b>	<b>(834.456)</b>	<b>(52.104)</b>	
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>				
Aquisições no Imobilizado	(28.271)	(34.996)	(67.874)	
Aquisições de intangível	(18.140)	(28.942)	(21.253)	
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento</b>	<b>(46.411)</b>	<b>(63.938)</b>	<b>(89.127)</b>	
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>				
Integralização de capital	1.000.000	1.000.000	100.000	
<b>Caixa líquido proveniente nas atividades de financiamento</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>100.000</b>	
<b>Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>112.689</b>	<b>101.606</b>	<b>(41.231)</b>	
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	8.770	19.853	61.084	
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	121.460	121.460	19.853	
<b>Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>112.690</b>	<b>101.607</b>	<b>(41.231)</b>	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO				
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de Reais)				
	Semestre findo em	Exercício findo em	Exercício findo em	
	31/12/2024	31/12/2024	31/12/2023	
<b>Resultado</b>	<b>Nota</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2023</b>
<b>Receita de intermediação financeira</b>		<b>60.356</b>	<b>103.578</b>	<b>48.058</b>
Resultado de antecipação de obrigações de transações de pagamento	17	47.594	90.553	48.058
Resultado de títulos e valores mobiliários	6.c	12.762	13.025	—
<b>Outras receitas e despesas operacionais</b>		<b>(58.064)</b>	<b>(108.115)</b>	<b>(146.999)</b>
Receitas de prestação de serviços	18	25.648	48.234	50.510
Rendidas aluguel de equipamentos POS	19	25.683	50.199	46.567
Despesas de pessoal	20	(32.330)	(69.034)	(94.078)
Outras despesas administrativas	21	(41.580)	(80.982)	(135.548)
Despesas tributárias	(687)	(1.325)	4.397	—
Depreciações e amortizações	(15.489)	(28.624)	(15.754)	—
Outras receitas (despesas) operacionais	22	(19.309)	(26.582)	(3.093)
<b>Resultado operacional</b>		<b>2.292</b>	<b>(4.537)</b>	<b>(98.941)</b>
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações</b>		<b>2.292</b>	<b>(4.537)</b>	<b>(98.941)</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>		<b>(288)</b>	<b>1.581</b>	<b>33.800</b>
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	(288)	1.581	33.800
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>2.004</b>	<b>(2.956)</b>	<b>(65.141)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE				
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de Reais)				
	Semestre findo em	Exercício findo em	Exercício findo em	
	31/12/2024	31/12/2024	31/12/2023	
Resultado do exercício	2.004	(2.956)	(65.141)	
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<b>2.004</b>	<b>(2.956)</b>	<b>(65.141)</b>	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de Reais)				
	Capital social	Reserva de capital	Prejuízos acumulados	Total
<b>Em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>113.243</b>	<b>—</b>	<b>(108.812)</b>	<b>4.431</b>
Aumento de capital	100.000	—	—	100.000
Resultado líquido do exercício	—	—	(65.142)	(65.142)
<b>Em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>213.243</b>	<b>—</b>	<b>(173.954)</b>	<b>39.289</b>
<b>Em 30 de junho de 2024</b>	<b>213.243</b>	<b>—</b>	<b>(178.915)</b>	<b>34.328</b>
Aumento de capital	700.000	300.000	—	1.000.000
Resultado líquido do semestre	—	—	2.004	2.004
<b>Em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>913.243</b>	<b>300.000</b>	<b>(176.911)</b>	<b>1.036.332</b>
<b>Em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>213.243</b>	<b>—</b>	<b>(173.954)</b>	<b>39.289</b>
Aumento de capital	700.000	300.000	—	1.000.000
Resultado líquido do exercício	—	—	(2.956)	(2.956)
<b>Em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>913.243</b>	<b>300.000</b>	<b>(176.910)</b>	<b>1.036.333</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

### 1. Informações gerais

**a. Contexto operacional:** A Inter Pag Instituição de Pagamento S.A., anteriormente denominada Granito Instituição de Pagamento S/A ("Inter Pag" ou "Instituição"), iniciou as atividades em 02 de abril de 2015, é uma sociedade anônima, de Capital Fechado, tributada pelo Lucro Real, com sede na Avenida Copacabana, nº 190, térreo sala 01, empresarial Dezoito do Forte Alphaville, Barueri - SP, inscrita no CNPJ sob nº 22.177.858/0001-69, tendo como principal objeto social: I. A prestação de serviço de credenciamento de estabelecimentos comerciais e de estabelecimentos prestadores de serviços para a aceitação de cartão de crédito e de débito, bem como de outros meios de pagamento ou meios eletrônicos necessários para registro e aprovação de transações financeiras; II. prestação de serviços de instalação e manutenção de soluções de meios eletrônicos para pagamentos; III. administração dos pagamentos e recebimentos à rede de estabelecimentos credenciados, mediante captura, transmissão, processamento dos dados e liquidação das transações eletrônicas e manuais com cartões de crédito e de débito, bem como outros meios de pagamento e meios eletrônicos ou manuais destinados a transações não-financeiras, bem como a manutenção dos agendamentos de tais valores em sistemas informáticos; IV. realizar pré-pagamentos de transações com cartões em estabelecimentos comerciais, sobre transações já capturadas e processadas; V. Receita de aluguel de equipamentos (POS) referente a instalação, desinstalação, monitoramento, manutenção de equipamentos utilizados em redes de captura de transações. Em 05 de março de 2021 após a integralização de capital pelo Banco Inter, a Instituição era controlada em conjunto pelo Banco BMG S.A. que detinha 45% das ações, pelo Banco Inter S.A. que detinha 45% das ações e pelos demais sócios que detinham 10% das ações. A Instituição obteve, em 10 de março de 2022, autorização para atuar como instituição de pagamento em funcionamento na modalidade credenciadora, concedida pelo Banco Central do Brasil ("BCB"). Em decorrência da obtenção dessa autorização, a Instituição passou a adotar procedimentos aplicáveis às instituições de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro ("SPB"), inclusive no tocante à forma de elaboração e divulgação de suas demonstrações financeiras, de acordo com critérios determinados pelo Banco Central do Brasil. Em 24 de abril de 2023, após reunião extraordinária, foi comunicada a saída dos sócios que detinham 10% das ações e com isso os Bancos BMG e Inter compraram a participação e com isso cada um detinha 50% das ações da Inter Pag. Nessa mesma reunião são eleitos o novo Diretor Presidente da Companhia e Diretor de Operações da Companhia e o Diretor Financeiro da Companhia. Em maio de 2024, o Banco Inter adquiriu a totalidade das ações da Inter Pag, comprando os 50% que estavam sob controle do Banco BMG. Com essa aquisição, o Banco Inter se torna o único acionista da Inter Pag, ampliando sua atuação no promissor mercado de pequenas e médias empresas.

### 2. Apresentação das demonstrações financeiras

**a. Base de preparação:** As demonstrações financeiras da Inter Pag foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis brasileiras aplicáveis a instituições autorizadas pelo Banco Central do Brasil, conforme a Lei das Sociedades por Ações e as normas do Conselho Monetário Nacional (Resolução CMN nº 4.818/2020) e do BACEN (Resolução BCB nº 2/2020), baseadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF). As normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) relacionadas à convergência contábil internacional ainda não foram adotadas pelo BACEN, mas os CPCs já aprovados e considerados na elaboração das demonstrações financeiras estão listados a seguir:

Resolução CPC	Resolução CMN
CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro	4.924/21
CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos	4.924/21
CPC 02 (R2) - Eleitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis	4.524/16
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	4.910/21
CPC 04 (R1) - Ativo Intangível	4.534/16
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas	4.818/20
CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações	3.989/11
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	4.924/21
CPC 24 - Evento Subsequente	4.818/20
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	3.823/09
CPC 27 - Ativo Imobilizado	4.535/16
CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados	4.877/20
CPC 41 - Resultado por Ação	BCB 2/20
CPC 46 - Mensuração do Valor Justo	4.924/21
CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente	4.924/21

O Administração autorizou a emissão das demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, em 17 de julho de 2025. **b. Moeda funcional:** Os valores apresentados nas demonstrações contábeis da Inter Pag são mensurados utilizando a moeda do principal ambiente econômico em que a entidade opera e utiliza caixa, conhecida como "moeda funcional". As demonstrações são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Instituição. **c. Normas, alterações e interpretações de normas aplicadas em períodos futuros:** As Resoluções BCB nº 92/2021 e nº 390/2024 abordam a aplicação do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) para administradoras de consórcios e instituições de pagamento. Estas resoluções também estabelecem a estrutura do conjunto de contas do Cosif que deve ser observada por instituições financeiras e demais entidades autorizadas pelo Banco Central. A vigência dessas resoluções está prevista para 1º de janeiro de 2025 e 1º de janeiro de 2030. A Resolução BCB nº 178/2022 define as normas contábeis que devem ser seguidas por administradoras de consórcios e instituições de pagamento ao atuarem como arrendatárias em operações de arrendamento. Esta resolução é parte dos esforços do Banco Central para alinhar suas práticas contábeis aos padrões internacionais. Sua aplicação será prospectiva, iniciando em 1º de janeiro de 2025, e não se espera que cause impactos significativos. As Resoluções BCB nº 352/2023 e nº 397/2024 estabelecem regras e critérios contábeis para instrumentos financeiros, abrangendo a classificação e o reconhecimento das operações de hedge. Além disso, definem procedimentos contábeis para determinar os fluxos de caixa de ativos financeiros que envolvem apenas pagamentos de principal e juros, a metodologia para calcular a taxa de juros efetiva desses instrumentos e a provisão para perdas relacionadas ao risco de crédito. Essas resoluções substituem, entre outros, a Resolução CMN nº 2.682/1999, a Circular BACEN nº 3.068/2001 e a Circular BACEN nº 3.833/2017, além

### A DIRETORIA

Edital de Citação prazo de 20 dias. Processo Nº 0001493-26.2022.8.26.0136 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Cerqueira César, Estado de SP, Dr(a) Danilo Martini De Moraes Ponciano De Paula, na forma da Lei, etc. Faz Saber a todos quantos o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que por este Tribunal, tramitam os autos do recurso em epígrafe, ficando Citados, por meio deste, os possíveis herdeiros/sucessores de **WALDIVIA ROSA DE JESUS**, CPF 277.703.388-91, falecida em 24/03/2024, para que promovam, querendo, a habilitação no processo, no prazo de 15 (quinze) dias, tudo em conformidade com o r. despacho proferido. Ficando advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cerqueira César, aos 01 de julho de 2025.

Edital de Intimação, com prazo de 30 dias. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Itai, Estado de SP, Dr(a). Gabriel Vieira Rodrigues Ferreira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a **Francisco Clementino Do Nascimento** (CPF nº 569.434.748-04) e terceiros interessados, expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo cartório, processam-se os autos do Cumprimento de Sentença instaurado por **Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda.** Encontrando-se o Executado em lugar incerto e não sabido, foi determinado sua intimação, por edital, para que se manifeste quanto à penhora realizada via SISBAJUD, no valor de R\$ 1.031,12, no prazo de 05 dias, conforme estabelece o art. 854, §3º do CPC. A ausência de manifestação ou a rejeição da impugnação apresentada converterá a indisponibilidade em penhora e implicará na transferência do montante para a conta vinculada ao Juízo da execução. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itai, aos 04 de fevereiro de 2025.

## D&L Serviços Administrativos Ltda.

CNPJ/MF nº 26.162.153/0001-29 - NIRE 35.230.136.833

### Extrato do Distrito Social

Sociedade Empresária Limitada denominada **D&L Serviços Administrativos Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF nº 26.162.153/0001-29, com sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professora Maria José Barone Fernandes, nº 119 e 123, Vila Maria, CEP 02771-020 e com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP sob o NIRE 35.230.136.833, comunica o arquivamento do Distrito Social datado em 10.07.2025 e registrado na JUCESP em 29.07.2025 sob o nº 264.093/25-2.

Edital de Intimação prazo de 20 dias. Processo Nº 0027042-81.2024.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª VC, do Foro Regional III - Santo Amaro, Estado de SP, Dr(a) Luiz Raphael Nardy Lençoni Valdez, na forma da Lei, etc. Faz Saber aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de Intimação da(s) Executada **Maria da Conceição Bento Batista**, CPF - 1.00.822.528-23, RG - 19519751, expedido com prazo de 20 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se o Cumprimento de sentença que lhes move **Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda.** Encontrando-se a(s) executada(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua intimação, por edital, da penhora realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema Sisbajud, por intermédio do qual fica(m) intimada(s) de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer(em) Impugnação, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 854, § 3º do CPC, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. SP, aos 25 de julho de 2025.

Edital de Citação prazo de 20 dias. Processo Nº 100439-82.2014.8.26.0008/01 O MM. Juiz de Direito da 2ª VC, do Foro Regional VIII - Tatupé, Estado de SP, Dr. Cláudio Pereira França, na forma da Lei, etc. Faz Saber ao herdeiro **Marcelo Cipriano**, RG 2.368.137, CPF 528.399.238-15, sucessor de Otliando Cipriano, CPF 528.399.238-15, e Otília Fernanda Cipriano, CPF 476.486.788-53, que por este Juízo tramitam os autos do Cumprimento de sentença requerido por **Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda.** estando o representante em lugar ignorado, foi determinada a sua Citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 05 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, promova sua habilitação no processo, tudo em conformidade com o r. despacho proferido, nos termos do art. 690 do CPC. "Vistos, Diante da certidão de fl. 182, expõe-se novo edital de citação do único herdeiro do executado, Marcelo Cipriano, para habilitação, nos moldes do artigo 690 do CPC. Intime-se.". Não apresentados embargos/manifestação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

## Nicolau Administração e Participação S.A.

C.N.P.J. Nº 35.300.127.854

### Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

**I - Data da Realização:** 10/06/2025. **II - Local:** Av. Paulista, 2001, 7º andar, Conj. 715, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01311-931. **III - Presença:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social. **IV - Ordem do Dia - Ordinária e V - Ordem do Dia - Extraordinária. V - Mesa Diretora:** Lílian Mofarrej Nicolau Chohfi - Presidente, Sílvia Mofarrej Nicolau - Secretária. **VI - Deliberações Aprovadas por Unanidade:** Ordinária: a) Reeleição da diretoria para o exercício da administração da sociedade pelo período de 3 anos, continuando desta forma a exercer os cargos de diretoria nos termos do Artigo 7º ao 11º do Estatuto Social e a seguir qualificados: **Lílian Mofarrej Nicolau Chohfi**, RG 6.311.997-SSP-SP, CPF 035.047.548-26, **Diretora Presidente, Sílvia Mofarrej Nicolau**, RG 6.231.192-SSP-SP, CPF 035.048.778-20, **Diretora, Jorge Mofarrej Nicolau**, RG 6.231.520-SSP-SP, CPF 035.001.778-67, **Diretor Financeiro**, representando a sociedade sempre em conjunto de 2 indistintamente, **Lucia Mofarrej Nicolau**: RG 6.951.306-SSP-SP, CPF 035.048.788-00, **Diretor, Extraordinária:** a) Ficam ratificados e aprovados todos os atos praticados pelos Diretores nos termos do artigo 7º ao 14º do Estatuto Social; b) Os administradores eleitos declaram sob as penas da lei, não estarem impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. c) Nenhuma outra deliberação foi tomada pelos acionistas, encerrando-se a Ordem do Dia. **VII - Abstenção:** Nas deliberações da Assembleia Geral Extraordinária, deixaram de votar o legalmente impedidos. **VIII - Aprovação e Assinatura:** Esta Ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. SP, 10/06/2025. a) **Lílian Mofarrej Nicolau Chohfi** - Presidente, b) **Sílvia Mofarrej Nicolau** - Secretária. c) **Acionistas:** Lílian Mofarrej Nicolau Chohfi, Sílvia Mofarrej Nicolau, Jorge Mofarrej Nicolau e Lucia Mofarrej Nicolau. Gisele Catarina de Sousa - Advogada OAB/SP nº 147.526. JUCESP nº 264.568/25-4

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/C218-79A8-BDEE-CB5E> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C218-79A8-BDEE-CB5E



### Hash do Documento

238AF230D6C7DAF9DD7AC7A64974B3C0E2F7D264FA6728F9F1BBF9B2E2BFBF6D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/08/2025 é(são) :

Lilian Regina Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 06/08/2025 19:34 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS LTDA - 05.687.343/0001-90

